



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034  
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/SEMEC/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº.001/SEMEC/2022 de **Processo Seletivo com Prova Didática e Títulos**, para atribuição de aulas por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de **Professor de Educação Básica** para atuar no Ensino Fundamental e de **Assistente de Apoio Educacional Inclusivo** da seguinte forma:

I. No Anexo II – Quadro de Cargos e Requisitos, deixou de constar o cargo para Professor de Arte (1º ao 9º Ano), portanto **acrescenta-se o referido cargo ao anexo:**

#### ANEXO II QUADRO DE CARGOS E REQUISITOS

CARGOS	REQUISITO
<b>Professor de Arte (6º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Arte fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Arte.
<b>Professor de Matemática (6º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Matemática com habilitação em Matemática.
<b>Professor de História (6º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em História fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em História.
<b>Professor de Língua Inglesa (1º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Letras, habilitação em Inglês, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Letras habilitação em Inglês.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034  
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

<b>Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Língua Portuguesa fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Língua Portuguesa.
<b>Professor de Ciências (6º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Ciências e Biologia fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Ciências e Biologia.
<b>Professor de Educação Física (1º ao 9º ano)</b>	Certificado de Licenciatura em Educação Física fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Educação Física.
<b>Assistente de Apoio Educacional Inclusivo</b>	Certificado de Licenciatura em qualquer área do conhecimento ou certidão de Conclusão de Curso de graduação.

II. No Anexo III – UNIDADES TEMÁTICAS – PROVA DIDÁTICA, deixou de constar o Componente Curricular de Arte (1º ao 9º Ano), portanto **acrescenta-se o referido componente curricular ao anexo:**

### ANEXO III UNIDADES TEMÁTICAS – PROVA DIDÁTICA ARTE

Unidades Temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
<b>Dança</b>	Elementos da linguagem	(MS.EF69AR10.s.11) Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.
<b>Música</b>	Processos de criação	(MS.EF69AR23.s.26) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons.
<b>Teatro</b>	Processos de criação	(MS.EF69AR29.s.32) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.
<b>Artes integradas</b>	Patrimônio cultural	(MS.EF69AR34.s.37) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira,

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034  
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

		incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
<b>Artes visuais</b>	Contextos e práticas	(MS.EF69AR03.s.03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.
<b>Artes integradas</b>	Arte e tecnologia	(MS.EF69AR35.s.38) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

III. Os outros itens do Edital nº.001/SEMEC/2022 permanecem sem alterações.

IV. Este edital de retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Cassilândia - MS, 17 de outubro de 2022.

Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034  
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges(PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETÁRIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Souza Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos – Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza – Oba Oba (PSDB)**